

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 823/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA NA AVENIDA ADENES CARVALHO FILHO, SITUADA NO RESIDENCIAL JACUÍ, LOCALIZADO NO BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida supracitada.

A via em questão apresenta grande fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, oferecendo risco à segurança dos pedestres e moradores. Por se tratar de uma região predominantemente residencial, onde há crianças, idosos e famílias circulando diariamente, torna-se essencial a adoção de medidas para reduzir a velocidade e prevenir acidentes.

A implantação do redutor de velocidade visa garantir maior segurança viária, proteger a integridade física dos moradores e promover a tranquilidade da Comunidade local, atendendo a uma reivindicação legítima dos residentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de outubro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador